

AO  
MUNICIPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2019  
01 - ENVELOPE HABILITAÇÃO  
CONSTRUTORA NORTE EIRELI

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly 'F. Silva' or similar, written over a horizontal line.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.845.297/0001-91</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/12/2015</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUTORA NORTE EIRELI**

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONSTRUTORA NORTE</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

|  |               |  |
|--|---------------|--|
| LOGRADOURO<br><b>Q 906 SUL AVENIDA LO 23</b> | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br><b>LOTE 02 SALA 07 ACSV SE 92</b> |
|--|---------------|--|

|                          |   |                            |                 |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>77.023-392</b> | BARRIO/DISTRITO<br><b>PLANO DIRETOR SUL</b> | MUNICÍPIO<br><b>PALMAS</b> | UF<br><b>TO</b> |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

|  |  |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ENGEKAYK@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(63) 8460-0585 / (63) 9239-9725</b> |
|--|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/12/2015</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 14:03:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA NORTE EIRELI**  
CNPJ: **23.845.297/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:31:03 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/02/2020.

Código de controle da certidão: **293C.2CFA.427C.ED69**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME

**CNPJ** 23.845.297/0001-91

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** AV SENADOR F. MULLER, 11, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 9 de Outubro de 2019 - 13h 57m 29s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.845.297/0001-91

**Razão Social:** CONSTRUTORA NORTE EIRELI ME

**Endereço:** Q 906 SUL AVENIDA LO 23 2 LOTE 2 SALA 7 / PLANO DIRETOR SUL /  
PALMAS / TO / 77023-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2019 a 09/10/2019

**Certificação Número:** 2019091002471949739800

Informação obtida em 09/10/2019 14:01:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA NORTE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.845.297/0001-91

Certidão nº: 185791804/2019

Expedição: 09/10/2019, às 13:48:03

Validade: 05/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.845.297/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO  
CONSTRUTORA NORTE EIRELI**

**JOSE KAYK DA CUNHA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, regime de bens Comunhão Universal, CPF sob nº 039.345.091-00, documento de identidade 1.328.402, SSP-TO, residente e domiciliado à Avenida Senador F. Muller, número 11 Quadra 42; Sala 01, bairro / distrito CENTRO, município Santa Tereza do Tocantins – Tocantins, CEP 77.615-000.

Único titular da empresa **CONSTRUTORA NORTE EIRELI** e com sede na Avenida Senador F. Muller, número 11, Quadra 42, Sala 01, Centro, Santa Tereza do Tocantins – TO, CEP 77.615-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o **NIRE 17600037473** em 15/12/2015 e inscrito no CNPJ sob nº **23.845.297/0001-91**, Resolve da melhor forma de direito alterar o ato constitutivo da empresa, conforme cláusulas seguintes;

Cláusula Primeira – O endereço da empresa passará a ser, **Quadra 906 Sul Avenida LO 23, s/n, Plano Diretor Sul, Lote 02, Sala 07 ACSV SE 92, CEP: 77.023-392, em Palmas – Tocantins.**

Cláusula Segunda - O ramo de atividade da empresa passará a ser;

**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**

**CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

**CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**

**CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

**DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**

**OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

**IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

**INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS**

**TOCANTINS**  
Junta Comercial do Estado do Tocantins

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/02/2018 16:53 SOB Nº 20180026500.  
PROTOCOLO: 180026500 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800367532. NIRE: 17600037473.  
CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME

ERLAN SOUSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 01/02/2018  
www.simplifica.to.gov.br

**OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**

**OBRAS DE ALVENARIA**

**TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL,  
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

**CARGA E DESCARGA**

**SERVIÇOS DE ARQUITETURA**

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA**

**LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**

**ALUGUEL DE ANDAIMES**

Cláusula Terceira – Fica eleito o foro da comarca de Palmas – Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Quarta - Mediante as alterações, consolida – se o ato constitutivo.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**CONSTRUTORA NORTE EIRELI**

**JOSE KAYK DA CUNHA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, regime de bens Comunhão Universal, CPF sob nº 039.345.091-00, documento de identidade 1.328.402, SSP-TO, residente e domiciliado à Avenida Senador F. Muller, número 11 Quadra 42; Sala 01, bairro / distrito CENTRO, município Santa Tereza do Tocantins – Tocantins, CEP 77.615-000.

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de **CONSTRUTORA NORTE EIRELI**

Cláusula Segunda – O objeto é;

**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

**CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**

 **JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 16:52 SOB Nº 20180026590.  
PROTOCOLO: 180226500 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800367532. NIRE: 17600037473.  
CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME

**ERLAN SOUZA MILBOMEN**  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 01/02/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS  
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA  
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS  
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
OBRAS DE ALVENARIA  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
CARGA E DESCARGA  
SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
ALUGUEL DE ANDAIMES

Cláusula Terceira – A sede da empresa é Quadra 906 Sul Avenida LO 23, s/n, Plano Diretor Sul, Lote 02, Sala 07 ACSV SE 92, CEP: 77.023-392, em Palmas – Tocantins.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 18/11/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e

 JUCETINS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 15:53 SOB Nº 20180026500.  
PROTOCOLO: 180026500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800367932. NIRE: 17600037473.  
CONSTRUTORA NORTE NIRELI - ME

KELEA SOUSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 01/02/2018  
www.simplifica.to.gov.br



passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato constitutivo.

Cláusula Nona – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas de lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Palmas - Tocantins para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Palmas - Tocantins, 27 de Janeiro de 2018.



*Jose Kayk da Cunha Silva*  
JOSE KAYK DA CUNHA SILVA

Titular Administrador

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 14:52 SOB Nº 20180026500.  
PROTOCOLO: 180026500 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800367532. NIRE: 27600037473.  
CONSTRUTORA NORTE EIRLE - ME

ERLAN SOUZA WILSONEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 01/02/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 16:52 SOB N° 2018026500.  
PROTOCOLO: 180026500 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800367532. NIRE: 17600037473.  
CONSTRUTORA NORTE SIRELI - ME

**JUCETINS**  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ERLAN SOUSA NILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 01/02/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



# CONSTRUTORA NORTE EIRELI

## DECLARAÇÃO

### MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

**Abertura: 02/10/2019**

**OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, NA RUA ERNESTINO MARCELINO S/N CENTRO, NESTE.**

Eu JOSE KOYK DA CUNHA SILVA Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Palmas, 11 de Outubro de 2019.

CONSTRUTORA NORTE EIRELI  
CNPJ = 23.845.297/0001-91

CNPJ nº 23.845.297/0001 - 91

QD 906 SUL AVENIDA LO 23 LT 02, SALA 07 ACSV-SE 12 - PALMAS TO



## CONSTRUTORA NORTE EIRELI

### ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**Abertura: 02/10/2019**


**OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, NA RUA ERNESTINO MARCELINO S/N CENTRO, NESTE.**

CONSTRUTORA NORTE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 23.845.297/0001-91 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOSE KOYK DA CUNHA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1328.402 SSP - TO e do CPF nº 039.345.091-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Palmas, 11 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA NORTE EIRELI  
CNPJ = 23.845.297/0001-91

